



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Decreto Legislativo n° 12/2024**

Processo Número: **7039/2024** | Data do Protocolo: 25/03/2024 15:42:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330033003200340039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Decreto Legislativo

*Susta os efeitos do Decreto nº 68.405, de 21 de março de 2024, que Reformula as Oficinas Culturais do Estado, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 68.405, de 21 de março de 2024, que "Reformula as Oficinas Culturais do Estado, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O mencionado Decreto, ao reformular as Oficinas Culturais do Estado, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, pegou de surpresa a comunidade cultural e artística e as gestões dos espaços de cultura do Estado.

Pela decisão (como sempre, unilateral e imposta) do Executivo, as Oficinas Culturais do Estado foram transformadas em - Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura - CultSP Pro.

A medida, por evidente, muda radicalmente a vocação, a finalidade e o propósito dos centros culturais, sem debate ou discussão com a comunidade artística.

Evidentemente, se trata de uma mudança radical de paradigma e objetivo, mas por meio de uma forma indevida, sem o debate adequado com os interessados e afetados pela mudança, razão pela qual a via do Decreto não se mostra adequada.

Eis a razão desta propositura.

**Carlos Giannazi - PSOL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 22/03/2024 20:34

Checksum: 1611A1A2192B81D0E27A53FB57B10E9B8F2A2DBB6B60801DA0DF88DB0007D0C3



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.